

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMAS

Rua Adalto Fernandes N 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
13.838.473/0001-04

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 24

Data: 02/05/2024 14:23

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, WELMO OLIVEIRA BORGES, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS constituída pelo decreto/portaria n.º 606 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 24, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE 1 TALÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA LUZIA MARIA DE GOUVEA OLIVEIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) FMAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 127,38. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: FORNECIMENTO DE ENERGIA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	EQUATORIAL GOIAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	01.543.032/0001-04		R\$ 127,38	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF			
EQUATORIAL GOIAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A			01.543.032/0001-04			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	FORNECIMENTO DE ENERGIA	UNIDADE	1,0000	R\$ 127,38	R\$ 127,38	

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 127,38

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

EQUATORIAL GOIAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

SÓCIO